

## DECRETO Nº 523 DE 22 DE MAIO DE 2018

"Altera o Decreto n° 420, de 20 de abril de 2018"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 58, inciso da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** A alíneas "a", do inciso IV do art. 2º do Decreto nº 420, de 20 de abril de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20

"IV -

a) Titular: Márcia Cristina Alódio;

Art. 2º Fica acrescido ao art. 2º o inciso VII, com a seguinte redação:

"Art. 20

## "IV - Sindicatos dos Mototaxistas - SINDMOTO

a) Titular: Luiz Nascimento de Araújo;

**b)** Suplente: Pedro da Silva Mourão.

**Art. 3º** Os demais membros e respectivos suplentes nomeados pelo Decretos nº 420, de 20 de abril de 2018, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 20/05/2018.

Rio Branco – Acre, 22 de maio de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

## Socorro Neri

Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E Nº 12.309 DE 23/05/2018 - PÁG. 089.